

RESOLUÇÃO Nº 261, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Bloco da Proteção Social Básica 2018.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996 e,

CONSIDERANDO o Parecer 082/2019 exarado pela Comissão de Finanças,

CONSIDERANDO o Parecer 089/2019 exarado pela Comissão de Fiscalização,

CONSIDERANDO as deliberações da Plenária Ordinária ocorrida em 18 de março de 2019, registradas na ata 046/2019,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas do Bloco da Proteção Social Básica 2018.

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer 082/2019, emitido pela Comissão de Finanças e o Parecer 089/2019, emitido pela Comissão de Fiscalização, constituirão anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º INFORMAR que a documentação da Prestação de Contas da Proteção Social Básica de agosto a dezembro de 2018, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

ROSMARIE MATTE
Presidente do COMAS/NH

Parecer 082/2019

Assunto: **Prestação de Contas Proteção Social Básica 2018 – execução financeira**

A **Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes – Adelaide Schardong, Carlos Luiz Spengler, Daiane Cristina Frohlich e Luciane Iwanczuk Steigleder, reuniu-se nas dependências da Casa dos Conselhos, sito Rua David Canabarro, nº 20/5º andar, para análise documental da execução financeira da Prestação de Contas Proteção Social Básica 2018.

Frente a análise, a Comissão considera:

1. Saldo em 31/12/2017: R\$ 735.661,50; Receita 2018: R\$ 350.966,23; Pagamentos em 2018: R\$ 735.107,41; Saldo em 31/12/2018: R\$ 365.082,18; Restos a pagar: R\$ 82.021,01; Saldo a reprogramar: R\$ 283.061,17. Desempenho de pagamentos: 66,81%. Desempenho de empenhos: 72,33%.
2. Com base na análise documental dos relatórios de execução financeira apresentados, dos meses de janeiro a julho/2018, agosto a outubro/2018 e novembro a dezembro/2018, não identificamos nenhuma divergência entre os documentos apresentados.
3. Informamos que as prestações apresentadas continham comprovações da execução financeira, como empenhos, notas fiscais, extratos bancários, entre outros.
4. Esclarecemos que possíveis dúvidas surgidas no decorrer da análise documental, foram sanadas em reunião com registro em ata.

Diante do exposto a Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas Proteção Social Básica 2018 – execução financeira.

Novo Hamburgo, 15 de março de 2019.

Adelaide Schardong

Daiane Cristina Fröhlich

Carlos Luiz Spengler

Luciane Iwanczuk Steigleder

Parecer 089/2019

Assunto: **Prestação de Contas Proteção Social Básica 2018 – execução física**

A **Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes – Fátima Terezinha Cidade Lemes, Lucimar José Dapper, Márcia Cristina Halmensclager, Roni Antônio Gomes e Rúbia Geane Goetz, reuniu-se nas dependências da Casa dos Conselhos, sito Rua David Canabarro, nº 20/5º andar, para análise documental da execução física da Prestação de Contas Proteção Social Básica 2018.

Frente a análise, a Comissão considera:

1. Não identificamos nenhuma divergência entre os documentos apresentados. Embasada nos relatórios de execução física, dos meses de janeiro a julho/2018 e agosto a outubro/2018, indicamos a aprovação.
2. Informamos que as prestações apresentadas continham relatório de execução, fotos e comprovações da execução das ações.
3. Esclarecemos que possíveis dúvidas surgidas no decorrer da análise documental, foram sanadas, pelo responsável por cada relatório apresentado, em reunião com registro em ata.

Diante do exposto, a Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas Proteção Social Básica 2018 – execução física de janeiro a outubro 2018.

Permanecendo pendentes os meses de novembro e dezembro/2018 que demandam esclarecimentos a serem realizados na Plenária Ordinária de 18/03/2019.

Novo Hamburgo, 11 de março de 2019.

Fátima Terezinha Cidade Lemes

Lucimar José Dapper

Márcia Cristina Halmensclager

Roni Antônio Gomes

Rúbia Geane Goetz